



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 101 03 / 1.981

0951

João Henrique de Macedo Mendes
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º ANO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada no dia 24 de Fevereiro de 1981.

PRESIDÊNCIA: Sr. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS

SECRETARIA : Sr. CARLOS GOMES

Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Luiz Spigarollo, Mário Della Torre, Nelson Manzanares e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ofício nº 94/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Ofício nº 94/81. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o Ofício nº 94/81, permaneçam sentados. Aprovado. Está retirado o Projeto de Lei nº 1494/81, do senhor Prefeito Municipal. Sobre a Mesa, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Caieiras, referente ao mês de Janeiro de 1981. Requerimento nº 09/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos de hoje um Voto de Congratu

578-1-

A

- 10/2/81



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

0952

lações para com o Jornal Folha de São Paulo S.A., pela passagem do 60º aniversário de sua fundação. O Grupo Folha de São Paulo tem se destacado nos meios jornalísticos como um dos diários que expressam opiniões e informações objetivas e precisas, cobrindo de forma ímpar todos os fatos de interesse geral, contribuindo para o fortalecimento do processo democrático do nosso País. Requeiro, ainda, seja enviada cópia deste Requerimento aos editores desse jornal, para que seja estendida a todos os funcionários e distribuidores os nossos votos de congratulações. Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1981. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 09/81. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o referido Requerimento, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 08/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Aparecida de Abreu, ocorrido no dia 18 de fevereiro corrente. Moradora há muito tempo do Bairro do Morro Grande, D. Aparecida era esposa do Sr. Lindolfo, sendo muito benquista por todos que a conheciam, possuindo um largo círculo de amizades. Requeiro, ainda, seja enviada cópia deste Requerimento à família enlutada, dando-lhes ciência desta nossa manifestação. Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1981. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Deferido o Requerimento de Vossa Excelência. Requerimento nº 07/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria Faveron Bulgarelli, ocorrido no dia 12 de fevereiro corrente. Tronco de numerosa família, D. Maria faleceu aos 76 anos de idade, grande parte deles dedicou ao trabalho e à criação dos filhos, netos e bisnetos. Sendo uma pessoa sincera e amiga, deixa uma lacuna que nunca será preenchida, pois possuía um largo círculo de amizades, sendo muito benquista por todos

276-1-

A

- 02 -



0953

Câmara Municipal de Caiciras
ESTADO DE SÃO PAULO

que a conheçiam. Requeiro, ainda, seja dada ciência à família enlutada, dando-lhes ciência desta nossa manifestação. Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1981. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE:" Deferido o Requerimento de Vossa Excelência. Projeto de Decreto Legislativo nº 23/81, de autoria do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, dispondo sobre fixação do subsídio mensal do Prefeito e dando outras providências, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de pareceres. Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passaremos para o Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Carlos Gomes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Luiz Spigarollo por cinco minutos regimentais." O SENHOR LUIZ SPIGAROLLO:" Indicação nº 05/81. Senhor Presidente: Indico a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine aos órgãos competentes estudos urgentes no sentido de ser construída uma escada na viela de ligação existente entre a Rua Argentina e a esquina da Rua Padre Aquiles Silvestre com a Avenida dos Estudantes, neste Município. Aquela viela de ligação necessita urgentemente de limpeza e futuramente a construção de escadas, pois fica muito difícil transitar por ela, principalmente em dias de chuva, quando o solo fica escorregadio, pondo em risco a integridade física dos que por ali passam. Espero poder contar com a atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, que por certo virá em benefício da coletividade. Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1981. (a) Luiz Spigarollo - Vereador". O SENHOR PRESIDENTE:" Deferida a

BLC - / -

A

- PA -



0954

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação de Vossa Excelência. Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa o uso da palavra. Passaremos para o Grande Expediente."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Luiz Spigarollo. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa o uso da palavra. Esgotado o Expediente, passaremos para a Ordem do Dia da Sessão."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:" Projeto de Lei nº 1499/81, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, dispondo sobre majoração de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Caieiras e dando outras providências. Em discussão. Senhores Vereadores, creio que houve uma inversão na Ordem do Dia. O projeto que está em discussão é o de nº 1493/81. Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Esse projeto já foi objeto de discussões várias, particularmente entre os Vereadores e até entre os membros que compõem a Mesa desta Casa e há algum tempo atrás esse projeto foi considerado por todos como inviável, como absurdo, por que ele pretende desafetar áreas que nos loteamentos respectivos foram dedicadas ao lazer, em benefício de indústrias que pudessem vir se instalar no Município. Veja, senhor Presidente, senhores Vereadores, que o projeto encerra uma verdadeira aberração. Quando alguém compra um lote em determinado lugar, o comprador o-

886 -

A

- 84 -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

lha a planta aprovada, o comprador procura verificar se a compra daquele lote para construir a sua casa oferece condições de no futuro ter área verde, ter próximo da sua casa uma área de lazer, em última análise, se ele vai morar realmente num loteamento residencial. Após a aprovação indiscriminada de loteamentos indiscriminados nesta cidade, quando o senhor Prefeito se arvorou em loteador e mais do que isso, se beneficiou e se enriqueceu às custas do famigerado direito de exigir que os loteamentos fossem feitos pela Consagri, a sua firma e a firma do seu genro, determinadas áreas estão agora ameaçadas de se transformarem em pólos industriais, e vejam quem manda um projeto para esta Casa, o mesmo Prefeito que combateu as indústrias pequenas que estavam instaladas há algumas dezenas de anos, algumas delas até mais do que isso no centro urbano da Cresciúma, quando não havia nenhuma lei que norteasse a instalação industrial no setor residencial. Por coincidência está aqui presente o ex-Vereador Antonio Molinari, que se viu coagido quase acuado no sentido de transferir a sua indústria de uma ponta do Jardim Santo Antônio para o lugar que ele quisesse. E agora paradoxalmente o senhor Prefeito vem com um projeto de lei pedindo autorização para esta Casa para desapropriar ou desafetar terrenos, desapropriar ou desafetar terrenos em locais que ele pretenda instalar indústrias no município. Veja que se ele desapropriar terrenos especificamente na zona industrial, seria viável e seria até útil ao município. Ocorre, todavia, que não é tão somente a desapropriação que pretende o senhor Prefeito, ele fala também em desafetação, ele fala também em áreas localizadas em zona residencial. É fácil de verificar que essas indústrias poderão estar localizadas em lugares vários, desde que os interessados apresentem um atestado da Cetesb, onde conste que a indústria não seja poluente. Ora, eu pergunto, ainda há pouco tempo o Vereador Carlos Gomes, que não está presente, esculhambou a Cetesb porque autorizou aquela firma de asfalto a se instalar na entrada das Laranjeiras e depois pretendia não aprovar o loteamento que se implantou, acabou se implantando ao lado daquela indústria, na entrada, do lado esquerdo das Laranjeiras. Ora, então eu pergunto, esse critério será muito perigoso porque vai permitir ao senhor Prefeito que ele desaproprie ou desafete áreas situadas em outras

B. L. G. -

A

- 05 -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

regiões, mas isso não é o pior. Além dessas desapropriações que o artigo 1º trata, o senhor Prefeito fica autorizado a alienar áreas já determinadas com 3.112,00 metros na Rua B e com 4.885,00, na Rua Felipe Spera, respectivamente no Jardim Helena e jardim Marcelino. Ora, eu pergunto: essa desapropriação já deve ter destinação certa e não se pode admitir que se destine antecipadamente zonas a serem desapropriadas e eventualmente adquiridas por alguém, que a exemplo de tantas coisas que acontecem nesta terra já está se jogando com cartas marcadas. Veja Vossa Excelência, senhor Presidente,..."

O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte) : "Vossa Excelência deveria esclarecer também o artigo que diz que ficará vinculado a nota promissória para pagamento pela Prefeitura. É legal isso, nobre colega ? "

O SENHOR NELSON MANZANARES: "Exatamente. Eu ia chegar lá. Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência. A maior aberração desse projeto, não valesse a argumentação oferecida, se não valesse nada a argumentação que eu ofereci, encerra um abuso absurdamente ilegal, ou seja, que o senhor Prefeito Municipal fica autorizado a emitir notas promissórias. Isso é uma brincadeira, isso é coisa que não pode passar pela cabeça de ninguém dotado de bom-senso. Porque a emissão de notas promissórias não pode ser feita pelo órgão público, o órgão público não é uma firma comercial, as notas promissórias não representam duplicatas ou letras de câmbio, a nota promissória é um título autônomo que não vincula obrigações. Ora, eu pergunto a Vossa Excelência: vincular esse mostrengo desse projeto a um título autônomo que não responda por obrigações, que pode e deve ser protestado no seu vencimento, sem que se cogite de saber de sua origem, isso seria bom negócio para o município ? Absolutamente mau, porque aí nós estaríamos dando ao senhor Prefeito uma procuração para que ele nos chame amanhã de burros e saia pela tangente, dizendo que nós autorizamos ele, Chefe do Executivo, a emitir notas promissórias, como se o balcão que dá entrada à sala do Prefeito fosse um balcão de secos e molhados. A Prefeitura é um órgão sério, toda a responsabilidade que assume tem que estar vinculada a um compromisso. Não se pode em hipótese alguma admitir que uma lei possa autorizar o senhor Prefeito a emitir notas promissórias. Não tem o mínimo cabimento. A desapropriação é um instituto consagrado pe

556-1

A

- 06 -



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

la Constituição Federal, regulada pela lei nº 4320, se não me engano no momento, e que oferece os ditames para pagamento das indenizações, a terra há de ser avaliada, a terra há de ser arbitrada e o depósito do justo valor há de ser depositado em Juízo. Essa figura de nota promissória só pode passar pela cabeça de alguém que não tenha cabeça ou esteja mal assessorado. Não existe possibilidade nenhuma de se vincular qualquer projeto a emissão de notas promissórias pelo Município, pelo Estado ou pela União. Eu nunca vi o senhor Figueiredo, o senhor Salim Maluf, por enquanto, anteriormente o senhor Jânio Quadros ou Carvalho Pinto, assinarem nota promissória em favor de ninguém. Todos os negócios do Estado, da União ou do Município são regidos por regras próprias e é um crime e até um absurdo e é um desafio e é uma verdadeira e deslavado acinte que atiram às nossas caras. Porque se alguém tiver coragem de aprovar um projeto desses, que fique constando aí dos anais da Câmara como um verdadeiro beócio e analfabeto, porque esse projeto não deveria ter saído de lá e as comissões não deveriam tê-lo trazido aqui. Era isso que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu solicito ao nobre Vereador Carlos Gomes que assuma a Presidência para que este Vereador possa discutir o projeto." Assume a Presidência o Vereador Carlos Gomes, Primeiro Secretário da Mesa. O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, nobres colegas. É muito difícil usar esta tribuna para tentar contradizer algumas coisas ditas pelo nobre Vereador Doutor Nelson Manzanares. Mas a oportunidade nesta Casa não é só para os letrados, mas também para aqueles menos letrados, que não tiveram a mesma sorte do Vereador Nelson Manzanares. Com relação ao Projeto de Lei nº 1493/81, que o senhor Prefeito envia a esta Casa e no meu entender , vem em benefício de muitos. O nobre Vereador Nelson Manzanares , que se diz um defensor do povo e em particular o Presidente do seu Partido, o senhor Antonio Molinari, na verdade, Vossa Excelência nunca defendeu e jamais defende o interesse de quem quer que seja. Veja bem, nobre Vereador, que na época que foi vendido o terreno onde está instalado hoje a Mormano, Telexpel, etc., na época, eu pergunto ao senhor Presidente do Partido P.P., se Vossa Senhoria foi consultado na época, se interessava em se mudar

576-1-

A

- 47 -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

de onde se encontra instalada a sua industria. Acredito que não foi. Daí a razão, de no meu entender, achar que o nobre Vereador Nelson Manzanares nunca defendeu e jamais está defendendo o interesse de Vossa Senhoria. Com esse projeto, o senhor Prefeito dá oportunidade também para que Vossa Senhoria tenha oportunidade de mudar a sua fábrica para um lugar mais adequado e que Vossa Senhoria possa ampliar a fábrica em benefício da nossa cidade. Esse projeto que o senhor Prefeito manda pedindo desafetação de terra. Uma área deve ser no bairro do Serpa, mais conhecido pela área da fábrica do Beneficiamento Toti. Eu pergunto ao nobre Vereador Nelson Manzanares, que já foi Prefeito, também por um acaso em nossa cidade, se quando Sua Excelência foi Prefeito, os loteamentos que saíram, se é que saíram, na oportunidade, se Vossa Excelência escolheu a melhor área para ficar para a Prefeitura. Não. Eu conheço muito bem as áreas que Vossa Excelência escolheu: as piores. E se o Prefeito Gino Dártora escolheu a melhor área para a Prefeitura, cabe a ele dar a destinação, que não foi nenhuma área deixada por Vossa Excelência, que Vossa Excelência deixou só pirambeira, que são inaproveitáveis. Portanto, esse projeto vem em benefício dos industriais que estão instalados em Caieiras, que não podem sequer ampliar a sua fábrica. Há pouco o nobre Vereador Carlos Gomes dizia que seria bom que esse projeto fosse retirado e que o senhor Prefeito fizesse algumas alterações, desafetar algumas áreas, até mais, e também consultar esses industriais que estão instalados em nossa cidade, se interessa a eles. Eu tenho certeza que eles dirão que estão interessados. Esse sim é o defensor do povo, independente de partido ou não. Na Sessão passada nós aprovamos aqui um projeto de aumento dos funcionários municipais e na oportunidade houve a fixação de alguns funcionários que já estavam exercendo a sua função e dentre eles, também eu lembrava muito bem ao nobre Vereador Nelson Manzanares que a sobrinha de Vossa Senhoria, senhor Presidente do Partido P.P., também foi melhorada. Isso demonstra que o nosso Prefeito não está vendo quem é quem, desde que mereça, ele está dando aquilo que a pessoa merece. Mas nobre Vereador Nelson Manzanares, infelizmente Vossa Excelência não vê por esse lado. E é pena, é pena que ainda tenha Vereadores nesta Casa que acompanham o seu trabalho, a sua orientação nesta

356 -

A

- 08 -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Casa, que sejam teleguiados por Vossa Excelência. Porque Vossa Excelência não está, no meu entender, trabalhando em benefício do povo. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." Reassume a Presidência, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR PRESIDENTE: " Para discutir, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Excelente a entrada deste projeto novamente nesta Casa para nós verificarmos o posicionamento de alguns Vereadores que há tempos atrás se colocaram contrários a aprovação de projetos de idêntica natureza, pelas várias exposições feitas pelos oradores que ocuparam esta tribuna. No meu modo de ver, um projeto totalmente absurdo porque o ideal do bom administrador é levar as indústrias o quanto mais distante possível dos núcleos residenciais, para que tanto os residentes em loteamentos residenciais, bem como os industriais possam ter aquela tranquilidade que todos desejam. Nós temos o exemplo aqui em Caieiras, exemplo muito recente, com referência às indústrias que se encontram instaladas próximas às residências e em núcleos residenciais. Tivemos o caso da famosa 'Lei Molinari', temos um caso aí à prova, o caso da ida da indústria Coimplas que estava instalada em nosso Município e que precisou adquirir uma área no Município de Franco da Rocha para lá instalar-se, lá recolher o seu I.C.M., lá recolher o seu I.S.S., lá recolher o seu I.P.I., porque vivia constantemente sendo intimada pelos moradores a deixar aquele local porque causava poluição sonora. O senhor Luiz, muito amigo nosso, pediu paciência àqueles moradores, muitas vezes desligou suas máquinas à noite, e todos sabem que uma extrusora de plástico desligada num período de oito horas, o quanto custa para reiniciar o seu trabalho no dia seguinte, pelo seu aquecimento e pelas aparas que produz. Mas o senhor Luiz teve paciência, encontrou alguns vizinhos que viram o seu propósito de mudar-se de Caieiras. E ele o fez. Recentemente inaugurou uma bela de uma indústria no município de Franco da Rocha, porque viu-se obrigado a deixar o município de Caieiras pela pressão dos vizinhos. Esse projeto vem oferecer justamente o quê? A que o industrial hoje pegando talvez um loteamento residencial sem habitantes ao seu redor, se iluda e adquira alguma área, pensando que está fazendo um bom negócio. E lá vai o industrial investir em em

556-1-

A

- 69 -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

préstimos, financiamentos, hipoteca e construir a sua bela indústria. E o progresso há de vir. Daqui a um curto espaço de tempo, esse industrial ver-se-á rodeado por belas residências e continuarão novamente os abaixo-assinados para que ele dali se mude. Então, tem que haver o bom senso. Nós temos que dar ao nosso município que adquire o seu lote em local residencial, que essas áreas sejam usadas para lazer, com a construção de próprios municipais, quer sejam escolas e outras coisas mais para que o nosso povo tenha aquela tranquilidade. Indústrias em local residencial é contraproducente, é prejudicial ao industrial e é prejudicial ao município. A emissão de notas promissórias, como bem disse o nobre Vereador Nelson Manzanares, é um outro absurdo porque vai se protestar o que mais tarde? Quem é que vai aceitar notas promissórias da Prefeitura como parte de pagamento? Só se um leigo, mas eu quero crer que hoje todos os que venham a fazer esse tipo de negócio, não de se orientar por advogados, que o orientarão de maneira contrária. Então, eu peço aos Vereadores desta Casa que usem do bom senso, que analisem a coisa friamente para que não venham cometer essa aberração." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte) : " Eu estou ouvindo com muita atenção a explanação de Vossa Excelência. Aliás, projeto de idêntica natureza já recebeu parecer contrário, inclusive da Comissão de Justiça e de Finanças anteriores a este mandato biônico. De forma que não se entende porque se mudou de opinião tão repentinamente. Esse aparte que pedi a Vossa Excelência é para me congratular pela forma como Vossa Excelência está dirigindo o problema. Não adianta, se não se tiver o parque industrial destinado somente a indústrias, o problema advirá mais tarde com a instalação de residências ao redor. Esse projeto facilita que o senhor Prefeito faça o contrário: coloque uma indústria num loteamento residencial. Agora, o nobre Vereador que antecedeu Vossa Excelência, disse que uma das áreas seria desapropriada no Serpa, nas proximidades de um plástico num sei que lá. Eu li o projeto inteiro e não vi nada a respeito. Se ele sabe, ele sabe lá nos escaninhos da pouca-vergonha da Prefeitura porque isso não está no projeto. Ele disse porque ele sabe, ele sabe o que eles estão fazendo lá. É farinha do mesmo saco. Mas no projeto não consta nada. Outra coisa que eu queria, aproveitando o aparte

BSC-/-

A

- 10 -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

que Vossa Excelência cavalheirescamente me forneceu, é que eu não teria deixado durante o meu mandato nenhuma área aproveitável, só pirambeiras. Isso é uma mentira do Vereador Aparecido porque a pessoa quando vai falar alguma coisa não pode falar mentira porque tem que ser desmascarado. Eu não deixei pirambeira e não deixei área boa, eu nunca aprovei um único loteamento em Caieiras, de formas que eu não poderia ter deixado nem coisa ruim, nem coisa boa. O que, nobre colega que me concedeu o aparte, caracteriza o espírito mentiroso e malicioso do Vereador que o antecedeu. Obrigado." O SENHOR DÉRCIO PASIN: Para terminar, senhor Presidente, eu espero que os Vereadores desta Casa, longe das paixões políticas, longe dos achegos em bastidores, às portas fechadas, lembrem-se que saíram às ruas para pedir o seu voto ao povo de Caieiras, prestaram um juramento de aqui nesta Casa se fazer justiça e de prevalecer sempre o bom senso. Eu espero que isso prevaleça. Nós temos aqui homens inteligentes, capazes de discernir que esse projeto é uma verdadeira aberração porque está se procurando fazer que futuramente pessoas bem intencionadas tenham os mesmos problemas que enfrentam hoje o senhor Molinari, que enfrentou a Coimplas, que enfrentou a Poliplastic e outras indústrias mais que se viram e estão se vendo obrigados a se deslocar do centro do Município. Então, eu espero que prevaleça o bom-senso e que esse projeto seja rejeitado. Por antecipação o meu voto é contrário à aprovação desse projeto." O SENHOR PRESIDENTE: Para discutir, o Vereador Carlos Gomes," O SENHOR CARLOS GOMES: Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Estou ouvindo atentamente o aparte e uma colocação que foi dada pelo nobre Presidente, a respeito de algo que eu teria dito. A colocação não é bem aquela e eu gostaria de esclarecer. Também há uma outra colocação de que alguns Vereadores possivelmente mudaram de opinião. Gostaria de saber quem é que mudou de opinião. Aquele que acusa deve ter o ônus e a responsabilidade de dizer o nome dos acusados. Nessas condições, eu gostaria que o nobre Vereador dissesse quem está a favor e quem está contra, se é que há a possibilidade de algum Vereador ter a clarividência de conseguir ver o futuro e saber os pensamentos que vão na cabeça de cada um. Então, eu gostaria que Vossa Excelência dissesse aqui e neste instante, porque Vossa Excelência já

326 - 1 -

A

- 11 -



Câmara Municipal de Caieiras

0962

ESTADO DE SÃO PAULO

acusou antes. E aí é que está. Por outro lado, dizer que a Comissão de Justiça, eu gostaria que Vossa Excelência me apresentasse o parecer da Comissão de Justiça." O SENHOR NELSON MANZANARES:(A parte):" Eu não acusei exatamente ninguém nominalmente. Eu só disse que esse mesmo projeto foi condenado pela maioria dos Vereadores que compõem esta Casa. Isso eu disse. Não dei nome aos bois. Mesmo porque, seria uma cretinice da minha parte querer adiantar o voto de Vossa Excelência. Vossa Excelência, então, está se auto-defendendo, eu não o acusei." O SENHOR CARLOS GOMES:" E nem estou me defendendo, é que Vossa Excelência fez uma colocação que eu gostaria que ficasse bem claro, que Vossa Excelência disse claramente que alguns Vereadores mudaram de posição. Se alguns Vereadores mudaram de posição, então Vossa Excelência tem absoluta certeza de que mudaram. Eu gostaria de ouvir os nomes, para que esses Vereadores possam também, na medida em que são acusados, se defender também. O projeto de lei está dispondo sobre autorização para desapropriar terrenos e aliena-los às indústrias. O projeto que anteriormente veio a esta Casa era muito mais amplo, porque além de autorizar desapropriação, ainda solicitava uma autorização para vender uns terrenos que estavam localizados na zona residencial. E este projeto, o presente projeto de lei cortou isso e colocou somente duas ruas: Rua 'B' e Felipe Spera, situadas no Jardim Helena e Jardim Marcelino, não conhecemos a rua. Mas por outro lado, somos favoráveis a desapropriação de terrenos e doação às indústrias e explico por quê, não na zona residencial, bem entendido, e aí a nossa colocação, porque hoje o Município de Campo Limpo Paulista é um dos que possui maior poderio econômico da região. Por quê? Porque há um parque industrial que lhe garante essa retirada. Porque lá, a Prefeitura de Campo Limpo desapropria e não vende - doa às indústrias - então, somos também favoráveis a esse tipo de negócio, desde que isso venha em benefício da nossa população. E nós sabemos que nossa cidade está crescendo a cada dia que passa, o nível de desemprego cresce assustadoramente e temos aqui um industrial que pode colaborar conosco, deixando claro essa assertiva, de que diariamente o povo procura emprego. Porque nós vivemos hoje em um País

856-1

[Handwritten signature]

- 12 -



Câmara Municipal de Caieiras

0963

ESTADO DE SÃO PAULO

em que a necessidade de empregos é gritante, alarmante e crescente, o que é pior. Por quê? Porque a influência econômica que o governo vem desenvolvendo está massacrando tanto o operário quanto o industrial; tanto o trabalhador quanto o empregador. E isso tem um reflexo negativo até dentro das indústrias. Ou mais do que com o empregado, dentro das indústrias. Então, somos favoráveis à desapropriação de terreno e essa colocação que fizemos ao nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, de que a Prefeitura poderia fazer algumas modificações, não conhecemos essas duas ruas, mas sabemos da necessidade do nosso povo e da nossa gente, sabemos que há necessidade de mais empregos nesta cidade, por isso somos favoráveis, desde que isso seja colocado na zona industrial. Essa é a nossa colocação." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): "Vossa Excelência acabou de confessar que não sabe onde ficam as ruas Felipe Spera, certo? e rua 'B'. Então, ora, meu Deus, Vossa Excelência não está sendo coerente com o seu ponto de vista porque essas ruas estão situadas em perímetro residencial, mesmo porque o Jardim Helena e o Jardim Marcelino. O Jardim Marcelino Vossa Excelência deve conhecer pelo menos pelas placas que colocaram pela estrada, que é". O SENHOR CARLOS GOMES: "Eu sei onde fica o loteamento e sei também que isso é uma zona residencial. E nós fizemos essa colocação, de que aprovaríamos e somos favoráveis a esse projeto que desapropria terrenos, desde que estejam na zona industrial. Essa é a nossa colocação." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): "Ótimo. Então eu estou percebendo que Vossa Excelência está sendo coerente agora, porque esse projeto da forma em que está elaborado, pelo visto não vai receber o voto favorável de Vossa Excelência, porque essas duas ruas, Rua 'B' e Rua Felipe Spera estão localizadas em zona residencial. Posteriormente, para não tomar mais o tempo de Vossa Excelência com apartes, eu gostaria que Vossa Excelência, inteligente que é, se fixasse no artigo 6º, a respeito de papagaio que o Prefeito está querendo soltar na praça." O SENHOR CARLOS GOMES: "O artigo 3º. O artigo 3º prevê venda de dois terrenos. Então, não conhecemos esse terreno. Artigo 3º, não, artigo 2º. E é isso que vamos verificar. Nessas circunstâncias é que fizemos aquele comentário de que esse projeto deveria ser retirado e reexaminado, tirar essa alienação de área dentro

356 - 1

A

- 13 -



Câmara Municipal de Caieiras

0964

ESTADO DE SÃO PAULO

da zona residencial e aumentar, se for possível, a desapropriação para uma zona de ZUPI, quer dizer, Área de Uso Predominantemente Industrial. E aí sim, vender às indústrias, porque a colocação de uma indústria dentro de uma área urbana traz prejuízo para o morador naquela zona e pior do que isso, traz prejuízo para o próprio proprietário da indústria. Então, a alienação e desapropriação de área às indústrias viria em benefício dessas próprias indústrias que estão aí, e se houvesse um projeto de lei nesse sentido muito antes, por certo não teríamos perdido a Coimplas, por certo teríamos novas indústrias, trazendo novos empregos para a nossa população, e mais do que isso, trazendo divisas para o Município de Caieiras. Nessas condições somos favoráveis a um projeto que venha nessas condições. E é essa a nossa colocação e acredito que deixamos bem claro para que mais tarde o nobre Vereador Nelson Manza- nares não venha dizer que mudamos de opinião, poderemos eventual- mente mudar de opinião porque o processo político é um processo dinâmico e não estático, poderemos mudar de opinião, não comungar com a opinião de Vossa Excelência, porque vamos desenvolver aqui um trabalho político totalmente independente, sem defender A, B ou C, mas defender as nossas convicções, aquilo que estamos com a consciência tranquila de que virá em benefício da maioria da popu- lação." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Aparte):" O no- bre colega Nelson Manza nares quiz dizer que mudaram os membros das comissões. Então, os antigos membros eram contra, os atuais são a favor." O SENHOR CARLOS GOMES:" Os atuais são favoráveis. Eu gostaria, então, que o nobre Vereador apresentasse o parecer da Comissão de Justiça, favorável a isso. Essa é a nossa colocação. A- cho que deixamos bem claro e todos entenderam, a nossa posição é com a verdade, com a nossa consciência e não favoráveis a determi- nados grupos ou facções, nossa posição é clara e cristalina. Esta- mos conscientes de que estamos agindo certo, em favor daqueles que nos elegeram." O SENHOR NELSON MANZANARES:(Aparte):" Eu gost- aria de na continuação dessa explanação brilhante que Vossa Exce- lência está fazendo, que por sinal não poderia ter sido mais bri- lhante, porque os pontos de vista expostos por Vossa Excelência, foram coincidentes aos meus modestos pontos de vistas, que Vossa Excelência complementando a explanação, se manifestasse a respei-

356-1

A

- 14 -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

to do artigo 6º. Gostaria de ouvir, sinceramente, de todo o coração, a sua opinião a respeito do artigo 6º desse projeto que está sendo apresentado hoje." O SENHOR CARLOS GOMES: "Nós ouvimos com bastante interesse a exposição de Vossa Excelência. Infelizmente não estamos fazendo o curso de Direito e não temos condição de fazer uma análise. Mas estaremos analisando isso. O nobre Vereador disse que estou fazendo Economia. Economia não cuida de Direito porque são matérias completamente diferentes." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, eu peço Vistas desse projeto." O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador. Após ouvirmos vários Vereadores fazerem uso dessa tribuna, chegamos a conclusão que apesar de uns serem contrários e outros não, o projeto vem em benefício e de encontro dos interesses dos industriais. Portanto, esse projeto deve ser retirado e apresentadas algumas emendas. Portanto, eu concedo Vistas ao nobre Vereador porque se for colocado em discussão a retirada do mesmo, certamente o projeto será prejudicado. Portanto, esta Presidência concede Vistas ao Vereador Mário Della Torre." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, só para efeito de esclarecimento. Eu estou sem a Mensagem com referência a esse projeto e eu gostaria de saber o prazo que ele ainda tem para andamento nesta Casa para ver se ele pode ser retirado para vistas ao Vereador Mário ou não. Porque pode ser que seja esta a última sessão em que ele deva ser apreciado, então eu gostaria de saber porque estou sem a Mensagem." O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador. A Questão de Ordem de Vossa Excelência é regimental. A presente Mensagem foi recebida no dia dez e há tempo suficiente para a concessão do pedido de Vistas." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Questão de Ordem): "A única coisa que eu gostaria, senhor Presidente para colaborar com os trabalhos, que Vossa Excelência, por favor obedecesse o Regimento, que o pedido de vistas, eu gostaria que Vossa Excelência consultasse o Assessor Jurídico, porque nós, eu voto favorável ao pedido de Vistas do Vereador Mário, porque noto aqui que há tempo para o projeto ser apreciado. O que eu não posso admitir é que Vossa Excelência passe por cima de um Regimento, em desrespeito aos seus colegas de Câmara. Então, eu gos-

BBB-1-

A

-15-



Câmara Municipal de Caieiras 0966

ESTADO DE SÃO PAULO

taria que Vossa Excelência consultasse o Assessor Jurídico desta Casa, colocasse o pedido de vistas em discussão. Eu me proponho a votar favorável. Porque, vamos obedecer o Regimento. Porque não há que se fazer manobras para passar por Decurso de Prazo, porque nesse caso seremos obrigados a entrar com Mandado de Segurança." O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador, esta Presidência muitas vezes toma uma determinada decisão com a consciência tranquila de que isso vem em benefício da população. Mas como em respeito ao homem Dêrcio Pasin, eu coloco em discussão o requerimento. Os senhores Vereadores que concordarem com a retirada, permaneçam como se encontram. Aprovado. Retirado o Projeto de Lei nº 1493/81." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): "Eu só quero fazer uma observação à fala de Vossa Excelência. Vossa Excelência não prestou nenhuma homenagem ao Vereador Dêrcio Pasin. Vossa Excelência prestou uma homenagem ao Regimento que Vossa Excelência jurou cumprir quando assumiu o seu mandato, da mesma forma que jurou cumprir as leis brasileiras e o nosso Regimento é uma lei. De formas que Vossa Excelência não fez nenhum favor em colocar em votação o pedido de vistas." O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador. O Regimento é aprovado por esta Casa e portanto no meu entender o Regimento é o efeito e não a causa. Portanto, esta Presidência tem se colocado de maneira com que possa ficar em paz com a minha consciência. Em discussão o Projeto de Lei nº 1499/81, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre majoração dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Caieiras e dando outras providências. Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu, desde o início da legislatura, inclusive nesta legislatura biônica que me proponho a realizar como reinício das minhas atividades nesta Casa, sempre procurei votar pessoalmente contra ou a favor dos projetos que foram aqui apresentados, sem me ligar a grupos, a facções ou a partidos. Posteriormente, por diversas vezes, eu tive a decepção de ver que mesmo quando os projetos eram para cá encaminhados de forma dolosa pelo senhor Prefeito, eles acabavam sendo aprovados, atendendo ao interesse pessoal, político, de um Vereador, ou atenden

886 - 1

A

- 16 -



Câmara Municipal de Caieiras

0967

ESTADO DE SÃO PAULO

do o aspecto puramente político de outro Vereador. Então eu me propus, a partir de hoje, a votar sempre livremente, de acordo com a minha consciência, sem tomar conhecimento de votos de colegas ou de opiniões de terceiros. Esse projeto que cuida hoje do aumento dos funcionários da Câmara, não vejo nenhuma razão de ser rejeitado, mas gostaria muito que o projeto de lei que cuidava do aumento dos funcionários da Prefeitura fosse rejeitado, e eu vou explicar porque. Pode parecer incoerência, mas não existe nenhuma incoerência. Esse projeto que hoje está em discussão diz respeito única e exclusivamente, se não me enganei na leitura do projeto em si, que ele cuida especificamente do aumento dos funcionários da Câmara. Ora, se ele cuida especificamente do aumento dos funcionários da Câmara, pouco importa que seja dez, vinte trinta ou quarenta ou cem por cento. A Prefeitura de São Paulo votou um aumento médio para os funcionários daquela Casa, daquela municipalidade, de cento e quatorze por cento. A nossa Prefeitura votou um aumento de trinta e cinco por cento, o que nos parece 'resível' ou uma verdadeira esmola aos nossos funcionários. Mas ainda assim eu votaria favoravelmente se o senhor Prefeito não fosse useiro e veseiro de misturar alhos com bugalhos. O nobre Vereador Macedo argumentou que antes trinta e cinco do que nada. Eu diria: antes nada do que os cargos metidos no bojo do projeto e que foram aprovados junto com esse benefício insignificante de trinta e cinco por cento. Era muito mais preferível essa Câmara manter uma hombridade e uma responsabilidade e rejeitar o projeto." Aparteia o senhor Presidente para solicitar ao orador para que se atenha à discussão do projeto em pauta. O SENHOR NELSON MANZANARES: "Vossa Excelência veio aqui e disse que eu tinha feito loteamento e nós estávamos discutindo outro assunto. Não importa. Eu estou fazendo um paralelo. Não sou o doutor obturado, não tenho tapa no rosto, não sou cavalo de padeiro. Eu estou fazendo um paralelo entre o que aconteceu com os funcionários da Prefeitura e o que está acontecendo com os funcionários da Câmara. Aqui, se por um princípio de isonomia, o senhor Presidente só pode mandar um projeto aumentando trinta e cinco por cento, conforme a Prefeitura fez, é um outro problema. Mas este

826-1-

A

- 17 -



Câmara Municipal de Caiiras.0968

ESTADO DE SÃO PAULO

projeto, ao que me consta, não está eivado das malandragens que estava o da Prefeitura. Eu tenho que justificar o porque eu voto a favor de um projeto e porque votei contra o outro, ou porque votaria contra o outro. No outro, da Prefeitura, eles ofereceram trinta e cinco por cento para os funcionários, para fazer uma série de manobras para beneficiar os apaniguados, os beneficiários de uma série de irregularidades. Neste não. Neste, se fosse dez por cento de aumento, eu votaria porque aí então entraria na jogada do meu colega Vereador Macedo: antes pouco do que nada. Por isso que eu queria justificar. Naquele mostrengo do projeto da Prefeitura eu era contra, não em si pelos trinta e cinco por cento minguidos de aumento, mas pela barbaridade de botarem um monte de cupinchas para se beneficiarem do projeto, que foi aprovado afinal de contas por saudosismo ou por amizade e que no fim prejudicou, em tese, os funcionários que foram beneficiados com trinta e cinco por cento. Eu sou a favor de qualquer aumento que se dê aos funcionários, desde que não se misture alhos com bugalhos. Agora, o senhor Presidente não pode chamar a atenção do Vereador quando ele próprio, na qualidade de Presidente, quando assume esta tribuna, inverte toda a ordem da discussão para dizer que o Vereador Nelson Manzanares deixou só pirambeiras, quando eu nunca aprovei um único loteamento nesta terra, mesmo porque na minha testa não está escrito Consagri e eu não tenho genro testa de ferro." O SENHOR PRESIDENTE:" Para discutir, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu continuo com a mesma opinião. Acho trinta e cinco por cento uma quantia insignificante para se dar aumento aos funcionários desta Casa. Estive ausente da Sessão próxima - passada em que foi votado o aumento dos funcionários, mas se estivesse presente votaria contrario àquele projeto, pelas justificativas que fiz na Sessão anterior à aprovação. A inflação está aí, galopante, o dinheiro desvaloriza dia a dia e nós temos que usar o bom senso. Já que o senhor Prefeito Municipal, através da mudança de artigos e parágrafos concedeu a funcionários ligados à Prefeitura importâncias superiores até setenta por cento de aumento, é muito justo que o Presidente desta Casa em se aprovei -

BT 6-1-

A

- 18 -

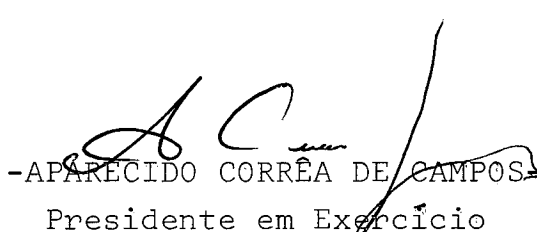


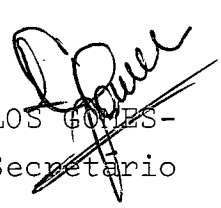
Câmara Municipal de Caieiras

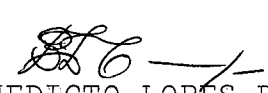
0969

ESTADO DE SÃO PAULO

tando dessa deixa, concedesse esse mesmo benefício aos funcionários desta Casa. Então, eu continuo com a mesma opinião, voto contra esse projeto, que me perdoem aqui os funcionários desta Casa, porque eu acho que trinta e cinco por cento não irá refrescar em nada a esses batalhadores desta Casa. Eu esperava que houvesse alguma emenda nesse projeto elevando o percentual, mas vejo que se mantém os trinta e cinco por cento, razão pela qual eu me mantenho contrário à aprovação, muito embora concorde com a explanação do nobre Vereador Nelson Manzanares, no que se refere ao projeto oriundo do Executivo, onde se misturou alhos com bugalhos: criação de cargos, transformações e uma série de coisas, quando que o verdadeiro projeto de lei de aumento dos funcionários deveria ser tal e qual este da Câmara, dois artigos: fica concedido um 'x' de aumento, esta lei entrará em vigor no dia tal. Isso é o suficiente e sempre foi feito através dos ex-Prefeitos da nossa municipalidade. Assim sendo, eu mantenho o meu ponto de vista, voto contrário porque acho que trinta e cinco por cento são insuficientes para atender aos funcionários desta Casa." O SENHOR PRESIDENTE: "Não havendo mais ninguém para discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido projeto, permaneçam como se encontram. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Hugo Pereira da Silva, Dêrcio Pasin e Assis Crema. Nada mais havendo a ser apreciado, está encerrada a presente Sessão." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim Carlos Gomes, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 24 de Fevereiro de 1981.*****


-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-
Presidente em Exercício


-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário